



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre exoneração da Coordenador de Compras e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhorita **JOSÉ ÉDER CARIOCA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.726.336 e CPF 024.398.818-48, do cargo de Coordenador de Compras.

Art. 2º Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL